



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SMPED/COPPI/DACEE - DIVISÃO DE AÇÕES CULTURAIS, EDUCATIVAS E EVENTOS

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4060

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Processo nº 6065.2024/0000291-4

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência SMPED

OBJETO: Contratação da **E.A. COMUNICAÇÃO LTDA**, empresa exclusiva para a prestação de serviços de planejamento, produção, execução e participação da **CIDADE DE SÃO PAULO** na **CASA BRASIL PARALÍMPICO PARIS 2024** a ser realizado no La Communale, 10 bis Rue de l'Hippodrome, 93400 Saint-Ouen-sur-Seine, França, durante os Jogos Paralímpicos de Paris 2024, no período de 28 de agosto a 08 de setembro de 2024, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**.

Na forma do inciso I, do Art.18 da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentada no município de São Paulo pelo [Decreto Municipal nº 62.100](#), de 27 de dezembro de 2022, a área requisitante SMPED/GAB - Alessandro de Aguiar Freitas - R.F n. 812.782.4, apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP para analisar a viabilidade da contratação de **E.A. COMUNICAÇÃO LTDA**, empresa exclusiva para a prestação de serviços de planejamento, produção, execução e participação da **CIDADE DE SÃO PAULO** na Casa Brasil Paralímpico Paris 2024 a ser realizado no La Communale, 10 bis Rue de l'Hippodrome, 93400 Saint-Ouen-sur-Seine, França, durante os Jogos Paralímpicos de Paris 2024, no período de 28 de agosto a 08 de setembro de 2024, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**.

Conforme estabelece a [Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 01 de 27 de janeiro de 2023](#), alterada pela [Instrução Normativa Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 5 DE 4 DE AGOSTO DE 2023](#). O presente estudo é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A importância desta contratação visa atender à participação da **CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, na Casa Brasil Paralímpico Paris 2024, a ser realizada no La Communale, 10 bis Rue de l'Hippodrome, 93400 Saint-Ouen-sur-Seine, França, durante os Jogos Paralímpicos de Paris 2024, no período de 28 de agosto a 8 de setembro de 2024.

A **CASA BRASIL PARALÍMPICO PARIS 2024** é uma iniciativa do **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO (CPB)** para ser o ponto nevrálgico de todas as suas atividades, sendo o hub de celebração para os fãs brasileiros e visitantes de todo o mundo. Tradicionalmente, as casas são referências de seus países para potencializar globalmente negócios e acordos bilaterais, divulgar a cultura e a arte, fomentando o turismo e o intercâmbio de políticas, tecnologia e metodologias em um momento excepcional de vitrine internacional. É obrigação de cada comitê local desenvolver e gerenciar a sua casa.

Sendo assim, nossa participação no espaço é crucial para aproveitar essa oportunidade única de visibilidade internacional, consolidando a presença da Cidade no cenário esportivo mundial e promovendo nossa cultura, turismo e políticas públicas para pessoas com deficiência.

Considerando a relevância da Cidade de São Paulo e as atividades lideradas pelo município, a proposta apresentada é pensada para preparar e absorver os resultados desta grande agenda global, orientando, qualificando, explorando e

otimizando a promoção de São Paulo no exterior, em especial, no esporte, no turismo, no lazer e na cooperação internacional. Entende-se que, para a nossa efetiva participação, visando reforçar a imagem da cidade, atrair investimentos e parcerias, realizar reuniões de alto nível com parceiros e representar a cidade em reuniões bilaterais, faz-se necessário a contratação da empresa exclusiva responsável pela comercialização das propriedades da CASA BRASIL PARALÍMPICO PARIS 2024.

A contratação contempla a autorização para uso da estrutura de palco central, praça de alimentação aberta ao público, espaço para convidados, mídia center, espaço de convivência, sala de conferência e shows, e comunicação visual da CASA BRASIL PARALÍMPICO PARIS 2024. Tendo a Cidade o direito de estar no local como realizadora do espaço junto ao COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO (CPB), com os direitos de utilização do logo composto, Momento Cidade de São Paulo e espaço exclusivo dedicado à Cidade de São Paulo, além do suporte necessário para realização de reuniões, encontros e atividades que mostrem nossas políticas públicas e cultura.

Levando em conta o interesse público de prospecção de parcerias e visibilidade das ações do governo municipal, teremos: Preparação de narrativas prioritárias e agendas multidisciplinares em alinhamento às temáticas pertinentes; Participação de representantes de São Paulo em painéis para apresentação do posicionamento e demandas para potencializar as suas agendas temáticas; Possibilidade de assinatura de compromissos, cessão de entrevistas e diálogo com demais autoridades de todo o mundo; e Incorporação de protagonismo do município nos eventos, inclusive com sessões específicas lideradas pela cidade e assegurando espaço físico para reuniões de alto nível com cooperantes e investidores internacionais.

A contratação também tem como objetivo dar continuidade à participação do município no evento, considerando que a municipalidade estará presente na Casa Brasil Olímpica Paris 2024 durante os Jogos Olímpicos de Paris.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

Trata-se de serviços para a participação da CIDADE DE SÃO PAULO na CASA BRASIL PARALÍMPICO PARIS 2024, a serem prestados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, por meio de empresa de responsabilidade integral e exclusiva para execução, captação de recursos e comercialização das propriedades da CASA BRASIL PARALÍMPICO PARIS 2024 durante os Jogos Paralímpicos de Paris 2024, a ser contratada por inexigibilidade de licitação.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO elegeu a E.A. COMUNICAÇÃO LTDA para ser a responsável integral e exclusiva para a execução, captação de recursos e comercialização das propriedades da CASA BRASIL PARALÍMPICO PARIS 2024 durante os Jogos Paralímpicos de Paris 2024, sendo essa a razão da escolha do fornecedor para a prestação dos serviços.

No tocante à compatibilidade do preço ofertado pela proponente, é imprescindível pontuar que se trata de um objeto único, uma vez que é realizado de forma quadrienal e específico para a promoção durante evento paralímpico. Ou seja, o objeto ora contratado realizará o desenvolvimento, gerenciamento, organização e operacionalização da participação da CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no evento CASA BRASIL PARALÍMPICO PARIS 2024.

Assim, considerando a inviabilidade de competição, a adequação de preço poderá ser aferida por meio de comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela contratada junto a outros entes públicos ou privados com o mesmo objeto ou seu similar, conforme disposto no Acórdão TCU 2.993/2018; ou por Notas Fiscais emitidas a outros contratantes públicos ou privados, como rege a IN SEGES/ME 65/2021. Verifica-se, portanto, que os valores apresentados correspondem com as contratações praticadas com outros entes, conforme as propostas apresentadas em 103436622, 103436721, 103436827 e 103437127.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os Jogos Paralímpicos de Paris 2024 serão realizados em 12 dias, de 28 de agosto a 8 de setembro de 2024, reunindo mais de 4.400 dos melhores atletas paralímpicos do mundo. Atualmente, os Jogos Paralímpicos estão entre os maiores eventos esportivos do planeta, com cada edição atraindo cada vez mais interesse do público. Os Jogos

Paralímpicos são mais do que apenas um evento esportivo: eles oferecem uma oportunidade única para chamar a atenção do mundo para o esporte e a deficiência, inspirar indivíduos, provocar mudanças sociais e promover oportunidades profissionais e esportivas mais inclusivas para pessoas com deficiência.

A presente contratação garante a participação da CIDADE DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, na CASA BRASIL PARALÍMPICO PARIS 2024. A iniciativa assegura à cidade os seguintes direitos: Espaço 1500m2 com sala com auditório e palco e espaço de projeção, Utilização de logo marca como apresentadora do espaço, Indicação de atrações culturais e intervenções artísticas, Aplicação de cenografia personalizada, Uso da nomenclatura casa Brasil Paralímpica com logo composto, São Paulo Day - dia exclusivo para uso dos espaços, Mobiliário, Tv, estrutura, elétrica, Momento Cidade de São Paulo para utilização do palco, Sala de conferência, Aplicação de marca em 15 espaços, Aplicação do logo nos uniformes de Staff, 10 Inserções de marca nas redes sociais do CPB, Equipe de Atendimento exclusiva, 600 Credenciais de acesso exclusivo, Cobertura Foto e Vídeo + Edição, Tradutor Português/Francês, Artístico Luan Richard, 3 intervenções a serem definidas. Todos os itens estão listados na proposta 103439662.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Prestação de serviços de planejamento, produção, execução e participação da CIDADE DE SÃO PAULO na CASA BRASIL PARALÍMPICO PARIS 2024, a ser realizado no La Communale, 10 bis Rue de l'Hippodrome, 93400 Saint-Ouen-sur-Seine, França, durante os Jogos Paralímpicos de Paris 2024, no período de 28 de agosto a 08 de setembro de 2024 através da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Conforme proposta 103439662.	Serviço	1

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, o preço está devidamente justificado conforme proposta, com valor total da contratação de R\$ 3.999.998,94 (três milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

A presente contratação configura um serviço único e específico, destinado ao evento a ser realizado no período de 28 de agosto a 8 de setembro de 2024.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Participação da CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, na Casa Brasil Olímpico Paris 2024 a ser realizado no Parque La Villete - Espaço Chapiteaux, em Paris, durante os Jogos Olímpicos de Paris 2024, no período de 26 de julho a 11 de agosto de 2024 - Processo SEI: 6073.2023/0000315-7.

Aquisição de passagem e diária para servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA que atuarão no evento em Paris.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO ENTIDADE

A Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) tem como finalidade promover, em condições de desigualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência no Município, visando a sua inclusão social e cidadania, bem como articular ações e políticas transversais relacionadas à promoção e à garantia dos direitos das pessoas com deficiência em parceria com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Câmara Municipal de São Paulo e demais esferas de governo, bem assim com a iniciativa privada, as organizações sociais e os diversos segmentos da sociedade civil.

Presente no Plano Municipal de Ações para Pessoas com Deficiência 2021-2024 estão as linhas: 25. Promover eventos de celebração aos direitos das pessoas com deficiência; 27. Estimular ações de turismo acessível para pessoas com deficiência; 48. Fortalecer a cooperação técnica e o compartilhamento de boas práticas com cidades e organismos internacionais em relação às políticas para pessoas com deficiência; e 50. Divulgar as políticas públicas para pessoas com deficiência da Cidade de São Paulo em publicações, eventos e mídias digitais para reconhecimento e difusão de experiências exitosas.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A participação da CIDADE DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS na CASA BRASIL PARALÍMPICO PARIS 2024 durante os Jogos Paralímpicos de Paris 2024 oferece uma oportunidade estratégica para promover a cidade e suas políticas para pessoas com deficiência. Através de narrativas alinhadas às temáticas relevantes, participação em painéis e assinatura de compromissos, poderemos atrair investimentos e fortalecer nossa presença global. Além disso, a Casa Brasil funcionará como uma plataforma para ampliar a divulgação da cidade para turistas e estabelecer relacionamentos empresariais e diplomáticos com autoridades internacionais, destacando São Paulo como a capital brasileira da inclusão.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA realizará a contratação da E.A. COMUNICAÇÃO LTDA para a prestação de serviços de planejamento, produção, execução e participação da CIDADE DE SÃO PAULO na CASA BRASIL PARALÍMPICO PARIS 2024. Além disso, a Secretaria deverá coordenar com outros órgãos municipais para identificar possíveis interesses em participar com suas próprias ativações no evento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

O atividade não prevê impacto ambiental relevante.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ÁREA SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/SEGES/2023.

Responsável pela elaboração:

Alessandro de Aguiar Freitas

Assessor VI

De acordo, para prosseguimento:

Flávio Adauto Fenólio

Chefe de Gabinete



Alessandro de Aguiar Freitas
Assessor(a) Especial
Em 15/05/2024, às 12:41.



Flávio Adauto Fenólio
Chefe de Gabinete
Em 15/05/2024, às 13:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103439601** e o código CRC **6C225056**.

Referência: Processo nº 6065.2024/0000291-4

103439601

SEI nº